



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Página 1 de 2

Aditivo nº 041/2018
Contrato nº 025/2017
Processo nº 0042/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO E LINALDO ALBINO DA SILVA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Srª HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.224.259 SSP-PB, CPF nº 675.696.844-00 e o Sr. LINALDO ALBINO DA SILVA, OAB – MA nº 6642, CPF nº 441.764.574-49, residentes e domiciliados na Av. dos Holandeses, 213, Apto 801, Condomínio Manoel Dias Oliveira, Ponta D’Areia – São Luis/MA, doravante denominados LOCADORES, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 025/2017 do imóvel situado na Rua Barão de Capanema, 103, Bairro Centro – Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão naquele município, referente ao Processo nº 525/2017, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 466/2018 - DSGT/DPE/MA e resposta da locadora concordando com o congelamento do valor, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, ficará congelado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no período de um ano a partir de 01/06/2018.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 3390336.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 04 de julho de 2018.



ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO



HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO
LOCADOR



LINALDO ALBINO DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: 493093993-00

2. _____

CPF: 351.472.963-87